CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 06, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Laony Franco de Abreu Faddul – matrícula 635 - se encontra de licença maternidade nos termos do art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 2º da Lei 661, de 25 de junho de 2008.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Laony Franco de Abreu Faddul compõe a Comissão de Desenvolvimento Funcional como representante da Procuradoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para compor temporariamente a Comissão de Desenvolvimento Funcional, representando a Procuradoria Jurídica, o Sr. Rafael Tartari Ramos – matrícula 1293 – entre os dias 25 de janeiro de 2022 e 25 de julho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente